



VIII Salão Dorian Gray de Arte Potiguar 2024

EDITAL n° 01/2024

- CASCUDO e a ACADEMIA DE LETRAS –

A **Sociedade Amigos da Pinacoteca**, com a colaboração da **Academia Norte-rio-grandense de Letras** convoca os artistas potiguaros e anuncia, por meio deste **EDITAL**, o **VIII Salão Dorian Gray de Arte Potiguar 2024**, com o título **CASCUDO e a ACADEMIA DE LETRAS**, que se realizará em Natal/RN, mediante os processos de inscrição, seleção e exposição aqui definidos:

A **Sociedade Amigos da Pinacoteca**, com a colaboração da **Academia Norte-rio-grandense de Letras**, torna público para conhecimento dos artistas potiguaros interessados que no período de 20 a 25 de outubro de 2024 estarão abertas as inscrições para o VIII Salão Dorian Gray de Arte Potiguar 2024 - CASCUDO e a ACADEMIA DE LETRAS.

1. OBJETO

O objetivo do VIII Salão Dorian Gray de Arte Potiguar 2024 é fomentar a discussão, promover a divulgação e a valorização do artista e da arte contemporânea no Rio Grande do Norte, selecionando artistas visuais para participarem do Salão a realizar-se em Natal;

2. CONCEITO:

A arte sempre se configurou como o espaço em que a liberdade do artista se manifesta para criar um mundo que se contrapõe ao que chamamos de real concreto. O objeto artístico engendra um outro mundo paralelo, no qual o artista pode abstrair-se do cotidiano, criar e imaginar.

Definimos como tema geral do VIII Salão Dorian Gray de Artes Plásticas o título **Cascudo e a Academia de Letras**, em seu sentido mais amplo, oferecendo ao artista total liberdade para realizar leituras, releituras e interpretações sobre os acadêmicos, patronos e fundadores da ANRL, bem como sobre suas obras literárias - <https://anrl.org.br/>.

Solicitamos que o artista informe a relação da obra apresentada com **Cascudo e/ou a Academia Norte-Rio-Grandense de Letras (instituição, acadêmicos, patronos e fundadores da ANRL, bem como suas obras literárias)**, seja no sentido mais usual, ao buscar algo que subsidie o cotidiano e sua rotina, seja no sentido simbólico, com imagens, metáforas e discursos para representá-los(las).



Sociedade dos Amigos da Pinacoteca Potiguar

E-mail: amigosdapinacoteca@gmail.com – Instagram: @amigosdapinacoteca.sapp
CNPJ: 20.051.452/001-00 - Rua Mipibu 443, Petrópolis, Natal/RN

3. CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Divulgação do edital	09 de outubro de 2024
Inscrições pela internet	20 a 25 de outubro
Seleção	25 a 31 de outubro
Publicação dos resultados	01 de novembro
Entrega dos trabalhos em Mossoró e Natal	04 a 08 de novembro
Salão em Natal	16 de novembro

4. INSCRIÇÃO

- Somente poderão ser inscritos trabalhos nas áreas de: **Fotografia de Arte, Escultura, Vídeo Arte, Instalação, Pintura, Grafite, Desenho, Bordado, Gravura, Xilogravura e Design.**
- A inscrição é gratuita, e cada artista poderá inscrever até **dois** trabalhos com dimensões que não ultrapassem **80 x 80 cm**. Apenas um trabalho será selecionado, ficando a critério da comissão a inclusão do segundo, dependendo do caráter criativo da peça, da variedade de técnicas utilizadas e do espaço disponível para a exposição.
- A inscrição será realizada através do e-mail **amigosdapinacoteca@gmail.com**, enviando a ficha de inscrição (ANEXO I deste regulamento) em arquivo digital, devidamente preenchida e assinada, incluindo as fotografias dos trabalhos a serem inscritos, em excelente resolução (**sugerido: mínimo de 300 dpi**).
- É de inteira responsabilidade do artista apresentar os arquivos da inscrição em perfeitas condições de acesso e fotos com boa qualidade para impressão.
- É de inteira responsabilidade do artista apresentar os arquivos da inscrição em perfeitas condições de acesso e fotos com boa qualidade para impressão.
 - As obras selecionadas deverão ser entregues em dois locais:
- **Em Natal**, na Academia Norte-rio-grandense de Letras, no horário de 9h às 11h, no seguinte endereço: Rua Jundiaí, 443, Tirol.
- **Em Mossoró**, na Rua Mário Negócio, 163, Centro, das 8h às 10h.

5. SELEÇÃO

- As obras serão avaliadas e selecionadas por uma comissão de avaliação, presidida pelo Curador e composta por mais dois membros convidados pela presidência da SAAP.
- Os critérios para avaliação e seleção estão explicitados na Ficha de Avaliação (ANEXO II deste regulamento).
- Serão selecionados 40 trabalhos, de acordo com a ordem de seleção, ficando a critério da Curadoria do Salão ampliar ou reduzir esse número, conforme o espaço disponível para a exposição.



Sociedade dos Amigos da Pinacoteca Potiguar

E-mail: amigosdapinacoteca@gmail.com – Instagram: @amigosdapinacoteca.sapp
CNPJ: 20.051.452/001-00 - Rua Mipibu 443, Petrópolis, Natal/RN

- A Comissão de Avaliação poderá convidar, no máximo, três artistas para participarem do **VIII Salão Dorian Gray de Arte Potiguar 2024 – CASCUDO E A ACADEMIA DE LETRAS**, como Artistas Convidados.
- As decisões da Comissão de Seleção são soberanas, não cabendo veto ou recurso.
- Caberá à Comissão de Avaliação elaborar o projeto expográfico para a montagem do salão.
- O envio da ficha de inscrição impressa, devidamente assinada, implica plena concordância com os termos deste regulamento.

6. REALIZAÇÃO SALÃO

Local: Salão Diógenes da Cunha Lima na ANRL.

Cidade: Natal/RN

Data: 16 de novembro a 16 de dezembro de 2024

7. PREMIAÇÃO

A Sociedade dos Amigos da Pinacoteca Potiguar – SAPP, com o apoio do Ex Deputado Beto Rosado, oferece R\$ 5.000,00 em prêmios aquisição, assim distribuídos:

PREMIOS:

- ✓ Primeiro lugar: R\$ 2.500,00
- ✓ Segundo lugar: R\$ 1.500,00
- ✓ Terceiro lugar: R\$ 1.000,00

Haverá também a entrega de menção honrosa e certificados de participação para os expositores do Salão.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

As despesas com o transporte das obras serão de inteira responsabilidade do artista, exceto para as entregues em Mossoró, que ficarão sob a responsabilidade da SAAP.

- Recomendamos que as obras enviadas sejam acondicionadas em embalagens apropriadas e resistentes (caixas de madeira, tubos de PVC ou similares), acompanhadas das respectivas instruções para reembalamento, uma vez que a devolução será feita nas mesmas condições de envio.
- Após o término da exposição, a retirada das obras será de responsabilidade exclusiva do artista. A coleta poderá ser feita pessoalmente ou por empresa transportadora contratada pelo próprio artista.
- O prazo para retirada das obras será de até 10 dias após o encerramento da exposição, podendo ser feita em Mossoró ou em Natal, nos mesmos locais de entrega. Findo esse prazo, a Sociedade dos Amigos da Pinacoteca Potiguar – SAAP fará a doação das obras não retiradas ao acervo da Pinacoteca Potiguar ou da Pinacoteca da UFERSA - PIM.
- Equipamentos eletrônicos e outros materiais necessários à apresentação da obra deverão ser providenciados pelo próprio artista, que será responsável pela sua manutenção.



Sociedade dos Amigos da Pinacoteca Potiguar

E-mail: amigosdapinacoteca@gmail.com – Instagram: @amigosdapinacoteca.sapp
CNPJ: 20.051.452/001-00 - Rua Mipibu 443, Petrópolis, Natal/RN

- Não será permitido o uso de materiais perecíveis ou adulteráveis, nem de materiais que possam prejudicar as instalações físicas do espaço expositivo, comprometer a integridade dos funcionários e do público ou prejudicar a apresentação de outras obras.
- As obras selecionadas e expostas não poderão ser alteradas ou retiradas até a data de encerramento do Salão.
- Os artistas ficam cientes de que as imagens das obras integrantes do Salão poderão ser usadas pela Sociedade dos Amigos da Pinacoteca Potiguar – SAAP para divulgação do evento nas mídias sociais, impressa e televisiva.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Sociedade dos Amigos da Pinacoteca.

9. CONTATOS

- Demais informações referentes ao **VIII Salão Dorian Gray 2024 – CASCUDO e a ACADEMIA DE LETRAS** poderão ser obtidas pelos telefones: (84) 99921-1493, com Dione Caldas, Curadora, e (84) 99924-3353, com a colaboradora Isaura Amélia, ou pelo e-mail amigosdapinacoteca@gmail.com, além da página do evento no Facebook: **Amigos da Pinacoteca – Salão Dorian Gray de Arte Potiguar 2024 – CASCUDO e a ACADEMIA DE LETRAS**.
- Notícias, informações e comunicação aos artistas referentes ao Salão serão disponibilizadas no Face do Salão e dos Amigos da Pinacoteca

Natal, 09 de outubro de 2024

Iaperi Araújo	Sociedade Amigos da Pinacoteca
Dione Caldas Xavier	curadora
Geruza Câmara	secretaria executiva
Antônio Marques.....	conselho técnico
Isaura A.S.R. Maia	colaboradora